



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 986/2021
Data: 21/06/2021 - Horário: 08:49
Legislativo

Projeto de Lei nº _____/2021

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE GERONTOLOGIA - SECÇÃO
ALAGOAS**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Nacional de Gerontologia - Secção Alagoas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.828.865/0001-90, fundada em 8 de março de 2004 e com data de situação cadastral em 11 de agosto de 2004, situada na Av. Comendador Calaça, 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
18 de junho de 2021.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual
Líder MDB





**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição considera de utilidade pública a Associação Nacional de Gerontologia - Secção Alagoas.

Nacionalmente, a ANG tem por finalidade contribuir para a melhoria das condições de vida da população idosa brasileira. Ela foi sem dúvida protagonista no movimento social do idoso, na formulação de políticas sociais bem como, defensora em potencial da Gerontologia no campo técnico e cultural.

Em Alagoas, realizou o Ciclo de Formação no campo da Gerontologia com o objetivo de propiciar às associadas e aos associados da associação e de áreas afins, a construção de conhecimentos na área da Gerontologia. O estatuto social ANG/AL tem um conjunto de objetivos, no âmbito de ações dirigidas, entre eles: a conquista e à defesa dos direitos das pessoas idosas; o aprimoramento técnico e científico de seus associados; a prestação de serviços de natureza técnico-científico às entidades e órgãos públicos e privados; a capacitação dos associados da ANG, bem como da população em geral, em todas as áreas da Gerontologia; para tanto, realiza cursos, seminários, reuniões, oficinas, rodas de conversas, debates culturais e científicos na área da Gerontologia e subáreas. Assim como, a instituição de parcerias com instituições de ensino superior (públicas e privadas) com organizações governamentais e não governamentais etc.

Gerontologia é a grande área de estudo que abarca os processos de envelhecimento, entendendo-os nas dimensões biológica, psicológica, social e espiritual, entre outros. A prática gerontológica interdisciplinar deve ser uma realidade, pois é uma necessidade. Ela deve priorizar a dignidade, respeitar a garantia dos direitos e as diretivas antecipadas da vontade, visando, dessa forma, a qualidade de vida.

Assim, nada mais justo que o devido reconhecimento pelo trabalho prestado para a sociedade alagoana, de modo que rogamos aos pares desta Casa Legislativa que aprovelem o presente em sua íntegra.

É a proposição.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual
Líder MDB